



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 122/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

23 DE JANEIRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** JOSE ANSELMO MARIANO DOS SANTOS-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 031/2017, referente a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 031/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 031/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** José Anselmo Mariano dos Santos – Representante Legal  
Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 023/2017, referente contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de compras, licitações e acompanhamento das execuções financeiras dos contratos Administrativos, celebrados entre o Município de Rio Negro -MS e as empresas vencedoras nos procedimentos licitatórios.

Fica prorrogado por igual período, por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 023/2017, a contar de 16/01/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 023/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Simone Silva de Oliveira – Rep. Legal  
Rio Negro - MS, 22 de janeiro de 2018

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

PROC. ADM. Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: LAYSE SUENYA WANDERLEY DE SOUSA ANDRADE**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 074/2017, referente a contratação de pessoa física, profissional (engenheiro), para prestação de serviços de elaboração de projeto, orçamento e fiscalização de 04 pontes de madeira no município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 074/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 074/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINANTES****CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**CONTRATADA:** Layse Suenya Wanderley de Sousa Andrade – Representante Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

PROC. ADM. Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: AGRO PRODUTOS DO CRIADOR LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 024/2017, referente a aquisição de gás de cozinha para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado.

Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 28 de fevereiro de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 024/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 024/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINANTES****Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**Contratada:** Aldeci de Oliveira Silva Gama – Representante Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Segunda devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 016/2013, referente a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas Áreas Orçamentária e Financeira no cumprimento das Leis Federais nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/00, bem como dar Suporte nas Orientações, Treinamentos, Elaboração de Análises e Emissão de Relatórios de SIOPS, SIOPE, SISTN, SICOM e LRF Transparência, prestando atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 016/2013, a contar de 01/01/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 8.034,75 (Oito mil trintas e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 448.917,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais) para R\$ 456.951,75 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 016/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES****CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**CONTRATADA:** Karina Alves de Almeida – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: ADRIANO FLORIANO GARCIA -ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 053/2017, referente a contratação de empresa para prestar serviços especializados para suporte técnico de informática e rede interna.

Fica prorrogado por igual período, por mais 08 (oito) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 053/2017, a contar de 13/01/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 053/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Adriano Floriano Garcia – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 22 de janeiro de 2018

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** DANILO APARECIDO GOMES SOUZA - MEI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 055/2017, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 055/2017, a contar de 19/01/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 055/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Danilo Aparecido Gomes Souza – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 22 de janeiro de 2018

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

PROC. ADM. Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** DU BOM DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 051/2017, referente a aquisição de material odontológico de consumo.

Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 051/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** José Antônio da Silva Pereira – Representante Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

PROC. ADM. Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 050/2017, referente a aquisição de material odontológico de consumo.

Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 050/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Edson Guzzela – Representante Legal

Rio Negro - MS, 08 de janeiro de 2018.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL